



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os servidores Docentes **MARCELO CAMPOS GALUPPO**, na qualidade de membro titular, e **LUCAS CARLOS LIMA**, na qualidade de membro suplente, como representantes da Faculdade de Direito junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme deliberado pela Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, em reunião realizada nesta data.

O Presidente da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 234/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.207622/2022-32,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **MARCELO CAMPOS GALUPPO**, na qualidade de membro titular, e **LUCAS CARLOS LIMA**, na qualidade de membro suplente, como representantes da Faculdade de Direito junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), com mandato de 03 (três) anos, de início em 25/02/2022 e término em 24/02/2025, conforme deliberado pela Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, em reunião realizada nesta data.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 16/02/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 16/02/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260032** e o código CRC **9AFAAOB7**.